



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.522, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Constitui a Frente Parlamentar em Prol da Terceira Idade.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 326/2025, subscrito pelos Vereadores Nazareno Paulino e Carlinhos Demóstenes, aprovado pelo Plenário em 24 de março de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar em Prol da Terceira Idade, com o objetivo de promover estudos sobre o Estatuto do Idoso e demais proteções legais ao idoso, bem como para fomentar a discussão sobre o bem-estar, envelhecimento saudável e proteção social da pessoa idosa.

Art. 2º Determinar que presida os trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria o Vereador Nazareno Paulino, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 108-A do Regimento Interno.

Art. 3º Fixar a duração dos trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria de forma coincidente com o término da 20ª Legislatura.

Art. 4º Determinar que o assessoramento técnico-formal da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 108-B do Regimento Interno, seja prestado pelo Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.522, de 2/4/2025)

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES  
Vice-Presidente

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA  
1º Secretário

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES  
2ª Secretária

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - 2<sup>a</sup> SECRETÁRIA - VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39\*.\*6-\*8 em **02/04/2025 13:11:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U4.2H11.517X.Z74K.4381**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89\*.\*6-\*1 em **02/04/2025 13:08:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K8.3V08.3028.E787.5334**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - 1º SECRETÁRIO - VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**, CPF: 105.21\*.\*6-\*5 em **02/04/2025 13:07:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1370.5A07.014H.3357.6667**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4 em **02/04/2025 13:07:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13X1.7X07.709Z.644U.0470**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **361.9D0** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 466/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44\*.\*6-\*3, em **02/04/2025 - 13:03:00**

Código de Autenticidade deste Documento: **13V4.1Z03.0004.8383.4605**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

